



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 36/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

**- CAMPUS ITABERABA - ANO LETIVO 2026**

*Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025*

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos, indígenas ou quilombolas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2026, **Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2025, e alterações.

**DIRETRIZES:**

1 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada válida para as reservas de vagas caso o(a) candidato(a) atenda ao critério fenotípico. Se não atender a esse critério, o(a) candidato(a) poderá concorrer às vagas destinadas às demais ações afirmativas. Caso não se enquadre em nenhuma das vagas específicas, o(a) candidato(a) será alocado(a) na ampla concorrência;

2 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada não será eliminado(a) do processo seletivo e poderá concorrer às vagas destinadas às demais ações afirmativas;

3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação original e com foto, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

4 - A verificação da heteroidentificação acontecerá presencialmente nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

4.1 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a), a aferição da condição de negro poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

4.2 - Para o formato telepresencial, as solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do Email: [prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br) ou Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

5 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

5.1. Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o comprovante da etnia. O(a) candidato(a) poderá apresentar qualquer um destes documentos:

- Declaração de pertencimento étnico, expedida por associação local e subscrita por duas lideranças locais;
- (Se pertencer a comunidade sem personalidade jurídica) Declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças quilombolas da respectiva comunidade.

6 - O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

7 - O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/>

8 - A Banca de verificação será realizada nos dias **11, 12, 13 e 14 de Novembro de 2025**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, no espaço institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000.

9 - Os casos omissos poderão ser analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus* Itaberaba.

10 - O Resultado estará disponível em: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/>

#### **Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER)**

Portaria nº 04/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2024

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

## **ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização do procedimento da Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integgrado ao Ensino Médio - Modalidade Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2026, **Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2025, e alterações.

Resultado disponível em: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/>

### **DIA 1 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

- **Data da apresentação:** **11 de Novembro de 2025**.
- **Horário:** **08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652
- E-mail: **cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br**

Inscrição	Nome do Candidato	CURSO
462077-0	Abraão Gonçalves Ferreira	AGROPECUÁRIA
463816-0	Adrielle Almeida Laranjeira	AGROPECUÁRIA
456857-0	Adryane dos Santos Barreto	AGROPECUÁRIA
461627-7	Ágata de França Santos	AGROPECUÁRIA
460922-8	Aiana Mavila da Silva Barbosa	AGROPECUÁRIA
461184-0	Alana Santos Alves da Silva	AGROPECUÁRIA
456898-3	Alana Santos Mota	AGROPECUÁRIA
456407-2	Alanna Arielly Brito Cerqueira	AGROPECUÁRIA
463481-0	Aline da Cruz Pereira	AGROPECUÁRIA
464010-0	Amanda Santos Couto	AGROINDÚSTRIA
458197-8	Amanda Silva Andrade da Paixão	AGROINDÚSTRIA
461632-4	Ana Beatriz Passos Dias	AGROPECUÁRIA
457546-1	Ana Clara Macedo dos Santos Carneiro	AGROINDÚSTRIA
457731-7	Ana Clara Santos Lima	AGROINDÚSTRIA
460661-0	Ana Clara Teles Azevedo	AGROPECUÁRIA
461162-0	Ana Júlia Ferreira Oliveira	AGROINDÚSTRIA
459334-4	Ana Klara Soares Lima	AGROPECUÁRIA
460047-1	Ana Laura Mascarenhas Brito	AGROPECUÁRIA
459345-4	Ana luiza correia monteiro	AGROPECUÁRIA
461183-4	Ana Luiza Mota Oliveira	AGROPECUÁRIA
458638-4	Ana Rosalina Dos Santos Oliveira	AGROINDÚSTRIA
463269-7	Ana Vitoria Aragão dos Santos e Santos	AGROPECUÁRIA
463146-8	Ana Vitória oliveira dos santos	AGROPECUÁRIA
464087-0	Angélica Vitória Almeida da Encarnação	AGROINDÚSTRIA
456928-5	Anna Kássia leite de Sousa	AGROINDÚSTRIA
461209-4	Anna Kathryn Barreto Soares	AGROINDÚSTRIA
456267-2	Anna Laura Bispo Santana	AGROINDÚSTRIA

459455-2	Arianne Guedes de Jesus	AGROPECUÁRIA
455841-0	Ariel Thadeu da Silva Santana	AGROINDÚSTRIA
460638-4	Arthur Brito da Silva	AGROPECUÁRIA
459332-3	Artur Santos França Correia	AGROPECUÁRIA
459823-2	Aryel da Silva Ramos	AGROPECUÁRIA
459992-2	Beatriz Cristina Barbosa de Jesus	AGROINDÚSTRIA
458242-1	Beatriz Michele Ferreira De Oliveira	AGROINDÚSTRIA
456048-1	Beatriz Pereira de Queiroz	AGROPECUÁRIA
461181-3	Breno Santiago dos Santos	AGROINDÚSTRIA
455707-0	Bruna Vitória dos Santos Lima	AGROPECUÁRIA
462982-0	Bruno Dias Porcino	AGROINDÚSTRIA
463931-5	Carlos Eduardo Lopes Dos Santos	AGROPECUÁRIA
463321-9	Carlos Eduardo Souza da Silva	AGROINDÚSTRIA
460460-7	Caroline Oliveira dos Santos	AGROINDÚSTRIA
459339-1	Cristiano Gomes do Nascimento	AGROINDÚSTRIA
457385-7	Thayla Sousa Belmonte	AGROINDÚSTRIA
461151-0	Thiago Almeida Costa	AGROPECUÁRIA
461269-1	Tiago Ferreira de Almeida	AGROPECUÁRIA
456193-0	Tiago Oliveira de Santana	AGROPECUÁRIA

**DIA 2 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

- **Data da apresentação:** **12 de Novembro de 2025 .**
- **Horário:** **08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano  
- Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652
- E-mail: **cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO
462111-4	Damares dos Santos Barbosa	AGROPECUÁRIA
463738-6	Davi Dos Santos Rocha	AGROPECUÁRIA
461188-1	Davi Silva de Souza	AGROINDÚSTRIA
463776-3	Deivid da silva santos	AGROPECUÁRIA
463222-0	Diemily Nicoly dos Santos Alves	AGROINDÚSTRIA
462909-2	Edilson Dos Santos Vieira	AGROPECUÁRIA
455898-0	Eduarda Miranda da Silva	AGROINDÚSTRIA
460752-4	Elise De Oliveira Andrade	AGROPECUÁRIA
460163-2	Elisia carolyne Queiroz de jesus farias	AGROPECUÁRIA
461176-6	Elysa Kamile de Arruda Santos	AGROPECUÁRIA
458158-5	Emanuela Oliveira Dos Santos	AGROINDÚSTRIA
459706-6	Emily Nicolle de Freitas Gino Santos	AGROINDÚSTRIA
463912-1	Enzo Gabriel Santos Valadares	AGROINDÚSTRIA
463723-4	Érick Queiroz De Oliveira	AGROPECUÁRIA
461604-1	Eveli de Oliveira Leite	AGROPECUÁRIA
461169-8	Evelliyn Desiré Silva Guimarães	AGROINDÚSTRIA
458710-5	Evelyn Eloá Gomes de Carvalho Santos	AGROINDÚSTRIA
458109-8	Evelyn Santos Macedo	AGROINDÚSTRIA
455722-2	Fernanda Carolliny Fernandes dos Santos	AGROPECUÁRIA
461442-1	Fernanda Menezes de Jesus	AGROINDÚSTRIA
456454-9	Flavia Elen Barreto Santos	AGROPECUÁRIA
461109-0	Francisco de Brito Lopes	AGROPECUÁRIA
461150-4	Gabriel Santana Souza	AGROINDÚSTRIA
464203-0	Gabriel Silva dos Santos	AGROINDÚSTRIA
461206-8	Geovanna Santos Cardoso	AGROPECUÁRIA
457611-4	Guilherme Brito Santos	AGROPECUÁRIA
461202-6	Guilherme Santos de Oliveira lima	AGROINDÚSTRIA
462875-9	Hellen Vitória Neves Aragão	AGROPECUÁRIA
461158-8	Heloisa Santana Cardoso	AGROPECUÁRIA
457763-1	Heloysa Nascimento dos Santos	AGROPECUÁRIA
456456-0	Henrique Souza da Silva	AGROINDÚSTRIA
460713-1	Hiago Barreto Santana	AGROPECUÁRIA
456604-3	Iago Airam Leão Matos	AGROINDÚSTRIA
462102-5	iara nascimento de Sousa sacramento	AGROINDÚSTRIA
457832-6	Ingrid da Silva Pinho de Jesus	AGROINDÚSTRIA
462092-2	Isadora Oliveira da Silva	AGROPECUÁRIA
456194-6	Isadora Santana dos Santos	AGROINDÚSTRIA
461574-0	Ísis kauanna Santos Souza	AGROINDÚSTRIA

461621-4	Italo de Jesus Santos	AGROPECUÁRIA
461190-2	Joabe Patricio Passos Barbosa	AGROPECUÁRIA
461108-5	João Pedro Araújo Xavier	AGROPECUÁRIA
462090-1	John Hebert Gusmão de Lima	AGROINDÚSTRIA
462832-4	José Cassio Ferreira Barreto	AGROPECUÁRIA
461163-5	Tiffany Santana Oliveira	AGROINDÚSTRIA
462010-5	Tony Azael de Santana Souza	AGROPECUÁRIA
463389-0	Valteir Ribeiro Mascarenhas	AGROPECUÁRIA
459330-2	Verônica Bárbara dos Santos Silva	AGROINDÚSTRIA

**DIA 3 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

- **Data da apresentação:** **13 de Novembro de 2025 .**
- **Horário:** **08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano  
- Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652
- E-mail: **cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO
463869-9	Júlia Da Paixão Da Silva	AGROPECUÁRIA
463253-0	Juliana da Cruz de Souza	AGROINDÚSTRIA
455895-4	Katarine Silva Gomes	AGROPECUÁRIA
461942-0	kauã Gonçalves Cruz	AGROPECUÁRIA
463762-7	Kuan Oliveira Almeida	AGROPECUÁRIA
455995-8	Kelly Andressa Couto de Barros	AGROPECUÁRIA
455927-7	Lara macedo da silva	AGROINDÚSTRIA
456349-8	Lara Oliveira Almeida	AGROPECUÁRIA
463204-2	Lara Sofia e Silva Moura	AGROPECUÁRIA
461970-2	Laura Vitória Freire Ferreira	AGROINDÚSTRIA
463099-3	Leane Menezes da Silva	AGROINDÚSTRIA
461140-0	Letícia Vitória Pereira Gino	AGROPECUÁRIA
460418-8	Lucas Eduardo Souza Da Silva	AGROPECUÁRIA
456911-2	Lucas Ribeiro Ferreira	AGROPECUÁRIA
460840-2	Lucas Silva Oliveira	AGROPECUÁRIA
455907-8	Luciano Martins Vieira Neto	AGROINDÚSTRIA
462114-0	Luide Santos de Sena	AGROPECUÁRIA
456518-6	Luiz Miguel Lustosa Dos Santos	AGROINDÚSTRIA
460917-0	Mahiane Barbosa Silva	AGROPECUÁRIA
460039-8	Maisa Barbosa de Oliveira	AGROINDÚSTRIA
459713-4	Maria Carolina Oliveira da Silva	AGROPECUÁRIA
461198-6	Maria Cedília dos Santos Almeida	AGROINDÚSTRIA
463874-6	Maria clara Rodrigues da Silva correia	AGROPECUÁRIA
462696-6	Maria Eduarda Santos Odria	AGROINDÚSTRIA
456061-2	Maria Eduarda Teixeira Macedo	AGROINDÚSTRIA
461194-4	Maria Luiza Dos Santos Mendes Macedo	AGROINDÚSTRIA
461441-6	Maria Vitória da Cruz Gonçalves	AGROINDÚSTRIA
460493-7	Maria Vitória dos Santos Cruz	AGROPECUÁRIA
459395-7	María Vitória Madeira dos Santos	AGROPECUÁRIA
458795-9	Mariana Amorim da Conceição	AGROPECUÁRIA
460491-6	Mariana mineira Alves	AGROPECUÁRIA
461302-0	Mateus cincurá da silva	AGROPECUÁRIA
462125-0	Meiriane Borges da Cruz	AGROINDÚSTRIA
461982-8	Mezaque Nogueira Da Silva	AGROINDÚSTRIA
461138-9	Michell Barreto dos Santos	AGROPECUÁRIA
456244-7	Mirela Macedo De Almeida	AGROINDÚSTRIA
463346-5	Mirela Santana da Silva	AGROINDÚSTRIA
462939-6	Mirele Santana de Oliveira	AGROPECUÁRIA

462056-6	Moniely Mercês da Silva	AGROINDÚSTRIA
463909-5	Murylo Rosa da Silva	AGROPECUÁRIA
462912-9	Nadila Santana Araujo	AGROPECUÁRIA
462113-5	Naitielly sousa cruz	AGROINDÚSTRIA
457343-8	Natalia Gabriele Pinho Rocha	AGROPECUÁRIA
461443-7	Vitória da Silva Conceição	AGROINDÚSTRIA
460397-5	Vitória da Silva Souza	AGROPECUÁRIA
459354-3	Vitória Jasmin Araújo Da silva	AGROPECUÁRIA
463717-1	Viviane Macedo Oliveira	AGROPECUÁRIA

**DIA 4 - BANCA DE VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

- **Data da apresentação:** **14 de Novembro de 2025 .**
- **Horário:** **08:30 às 12:00 e das 13:00 - 16:30 (Atendimento por ordem de chegada).**
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano  
- Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652
- **E-mail:** **cevaer@itaberaba.ifbaiano.edu.br**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO
458156-4	Natiely da Silva Bispo	AGROPECUÁRIA
461768-4	Nicolas Cleiton Costa dos Santos	AGROINDÚSTRIA
461448-4	Nicole dos Santos Oliveira	AGROPECUÁRIA
460487-4	Nycolas Rangel Costa da Silva Ribeiro	AGROPECUÁRIA
461192-3	Pablo Daniel Pereira Almeida Silva	AGROINDÚSTRIA
459514-2	Paulo Santos de Oliveira	AGROPECUÁRIA
461841-0	Pedro Lucas Silva Xavier dos Santos	AGROPECUÁRIA
457888-1	Pérola Rebouças de Souza	AGROPECUÁRIA
463186-6	Peterson Jeones Ferreira Santos Silva	AGROPECUÁRIA
462105-1	Rafaela da Silva Macedo	AGROPECUÁRIA
462080-7	Raika Teles Araújo	AGROINDÚSTRIA
459478-8	Raissa Silva Dos Santos	AGROPECUÁRIA
463084-1	Raissa Souza Tavares	AGROPECUÁRIA
463208-4	Rakelly Santos Almeida	AGROPECUÁRIA
463414-4	Ramona Santos Costa	AGROPECUÁRIA
461631-9	Raquel da Silva Rebouças	AGROPECUÁRIA
463197-6	Raquele Santos da silva	AGROINDÚSTRIA
459541-0	Rayane Ribeiro dos Santos	AGROPECUÁRIA
458757-1	Rebeca de Almeida Silva	AGROINDÚSTRIA
455768-3	Rebeca Eveny Santos de Souza	AGROINDÚSTRIA
458640-5	Rian Gomes Ramos	AGROPECUÁRIA
457511-0	Ricardo Neves de Jesus Rocha	AGROPECUÁRIA
462910-8	Riquelme de Jesus de Oliveira	AGROINDÚSTRIA
458882-1	Riquelme de Souza Fernandes	AGROPECUÁRIA
463326-6	Roberty Daniel Nascimento Alves	AGROPECUÁRIA
457952-9	Roque Aragão Almeida	AGROPECUÁRIA
461267-0	Sabrina Souza dos Santos	AGROINDÚSTRIA
459393-6	Samara Santos do Carmo	AGROINDÚSTRIA
459691-6	Saulo Antony Silva Rodrigues	AGROPECUÁRIA
460799-0	Serena dos Santos Rocha	AGROINDÚSTRIA
463217-3	Shaiany de Jesus Almeida	AGROINDÚSTRIA
460408-3	Silas de Araújo Lima	AGROINDÚSTRIA
461320-8	Simara Almeida da Silva	AGROPECUÁRIA
458009-4	Sofia da Silva de Almeida	AGROPECUÁRIA
459734-9	stefanie pinto araujo	AGROPECUÁRIA
463210-5	Steffany Farias Gonçalves	AGROPECUÁRIA
457829-0	Sthefani Haiana Sousa Cordeiro	AGROINDÚSTRIA
455920-9	Suelen de Brito Santos	AGROINDÚSTRIA

456263-0	Tácio Oliveira de Santana	AGROPECUÁRIA
458003-1	Thaillary Santos de Oliveira	AGROINDÚSTRIA
461157-2	Thaina dos Santos da Conceicao	AGROPECUÁRIA
461187-6	Thaissa Oliveira Teles	AGROPECUÁRIA
457349-0	Thalyta Lopes da Silva	AGROINDÚSTRIA
456763-9	Wellington Lopes Correia Neto	AGROPECUÁRIA
463317-7	Yago Gomes da Silva Fonseca	AGROINDÚSTRIA
463468-9	Yuri De Santana Santos	AGROINDÚSTRIA
455924-0	Yuri Silva Paixão	AGROINDÚSTRIA

## **ANEXO II - MODALIDADES DE AÇÃO AFIRMATIVA**

**LB\_PPI\***: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

**LB\_Q**: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

**LI\_PPI\***: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

### **ANEXO III - ORIENTAÇÕES**

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) preto (a) e pardo (a), mediante a concepção e orientações postas na Portaria Normativa nº - 4 MPOG/SGE, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Em caso de o(a) candidato(a) ser menor de idade, será obrigatório o ingresso do(a) responsável legal para fins de seu acompanhamento. Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém não será permitida participação ou manifestação de tais pessoas durante o processo de heteroidentificação.

**Em caso de dúvidas entre em contato:**

- Tel.: (75) 3253 - 1652
- E-mail: [prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br)
- Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000

**APÊNDICE B**  
**AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, para o Curso de \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara indígena, CONFIRMO MINHA AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA, REALIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

SIM  NÃO

**Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração/Banca de Heteroidentificação, por meio da conferência dos documentos comprobatórios, de acordo com o Edital do Processo Seletivo em comento e Edital de Orientações Complementares.**

**Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do candidato(a) no processo seletivo do IF Baiano e cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direto, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

---

Assinatura do Candidato(a)

**APÊNDICE C**  
**AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO PRETO / PARDO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ para o Curso do \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara Preto/Pardo, CONFIRMO MINHA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, REALIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

SIM     NÃO

**Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração/Banca de Heteroidentificação, de forma presencial, considerando exclusivamente os critérios fenotípicos conforme expresso no Edital do Processo Seletivo em comento e Edital de Orientações Complementares.**

**Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo do IF Baiano, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direto, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 07/11/2025  
20:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 771036  
Verificador: 60c6dfc4b3  
Código de  
Autenticação: